

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da CAMARA MUNICIPAL DE CURUÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº: 2023-060301, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de forma contínua de assessoria e consultoria junto ao setor de licitações e contratos da Câmara Municipal de Curuçá/PA, FLAVIO SANTOS PINHO 00773632212, CNPJ: 36.520.429/0001-57, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa JURIDICA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Curuçá – Pará, 09 de março de 2023.

FABIO VITOR MENDES MODESTO
Presidente da Câmara Municipal de Curuçá
Biênio 2023-2024